



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 387/2026

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais, bem como às Secretarias competentes (Saúde e Educação), para que estudem e viabilizem a criação e implantação do Programa **“Educação Saúde: Futuro Saudável!”**, com o objetivo de levar atendimento médico e ações de promoção à saúde integral diretamente às escolas da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A escola é um espaço estratégico para a promoção da saúde, pois concentra crianças e adolescentes em fase de desenvolvimento físico, mental e social. A implementação de um programa estruturado de atenção à saúde no ambiente escolar contribui significativamente para a prevenção de doenças, a detecção precoce de problemas e a melhoria da qualidade de vida dos estudantes.

Além disso, há uma relação direta entre saúde e aprendizagem. Alunos saudáveis apresentam melhor desempenho escolar, maior concentração e menor evasão, fortalecendo o processo educacional como um todo.

OBJETIVOS DO PROGRAMA

- Promover a saúde integral dos estudantes;
- Identificar precocemente problemas de saúde física, mental e emocional;
- Estimular hábitos de vida saudáveis;
- Integrar ações entre as áreas da saúde e da educação.

SERVIÇOS A SEREM OFERECIDOS

- Avaliações médicas regulares;
- Atendimento e orientação em saúde bucal;
- Orientação nutricional;
- Avaliações oftalmológicas;
- Apoio psicológico;
- Atendimento em fisioterapia e incentivo à educação física.

BENEFÍCIOS ESPERADOS

- Identificação e tratamento precoce de problemas de saúde;
- Melhora no desempenho escolar;
- Promoção de hábitos de vida saudáveis;
- Prevenção de doenças, incluindo cáries;
- Redução de casos de gravidez na adolescência;
- Fortalecimento do bem-estar físico e emocional dos alunos.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 54533/2026 - 18/03/2026 10:10 - PROCESSO 559/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Diante da relevância da proposta e a importância de garantir um futuro mais saudável para nossas crianças e adolescentes, apresenta-se a presente indicação para apreciação do Poder Executivo.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de março de 2026.

IVANETE CRISTINA XAVIER
Vereadora – Lider do PSD

PROTÓCOLO 54533/2026 - 18/03/2026 10:10 - PROCESSO 559/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54533/2026 - 18/03/2026 - 10:10 - ZZ7R-KK7S-W07R-6810

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=ZZ7RKK7SW07R6810>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZZ7R-KK7S-W07R-6810

